

**MOÇÃO DE PESAR**

REQUER A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE PESAR À SILVIO ROBERTO ALVES, COM BASE NO ART. 142, XIV, DO REGIMENTO INTERNO DA EGRÉCIA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

Senhor Presidente

Com base no que preceitua o artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Ilibada Casa Legislativa, requero à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminha a presente “Moção de Pesar do Senhor Silvio Roberto Alves”.

**JUSTIFICATIVA**

A presente moção tem como objetivo, externar o nosso profundo pesar aos familiares e amigos pelo falecimento de SILVIO ROBERTO ALVES, ocorrido no dia 22 de Agosto de 2021, um cidadão humilde e trabalhador. A perda de Silvio, foi um golpe duro, não só para seus familiares e amigos, mas para todos que a respeitavam, deixando um enorme vazio no berço familiar. A nossa sociedade perdeu um grande homem, exemplo na família, como cidadão e como homem trabalhador. O Sr. Silvio, ao longo de mais de 8 anos, foi servidor Público, atuando como Policial Penal na Capital, sempre se preocupou em ajudar o próximo, trabalhava com a ressocialização pois acreditava que todos têm o direito e a chance de mudar. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem e alicerce da família. Sua morte, enluta não somente seus familiares, esposa, filhos e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor **Silvio Roberto, descanse em paz na vida eterna.**

Com base no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa, requero a Mesa Diretora, para que proceda o devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Pesar, entregue aos seus familiares esta justa homenagem.



Dê-se conhecimento da presente moção aos familiares

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de setembro de 2021.

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB**

**Vereador(a)**

